DECRETO LEGISLATIVO N.º 80, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO JACIARENSE AO EXCELENTÍSSIMO DR. VANDERLEY PIANO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara de Vereadores de Jaciara, Estado de Mato Grosso,

Faço saber que a Câmara de Vereadores desta Casa aprovam e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo;

Art. 1º - Fica concedido, pela Câmara Municipal, Estado de Mato Grosso, Titulo de Cidadão Jaciarense ao Excelentíssimo Dr. Vanderley Piano da Silva, ilustre Juiz do Trabalho, pela sua honradez, dinamismo e cidadania.

Parágrafo único - O Título outorgado, será entregue em sessão solene a ser convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa.

Art. 2º - **Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência
Jaciara-MT, 17 de dezembro de 2010.

Ver. Ademir Gaspar de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Jaciara